



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 18 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 18 de março de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO

#### DECRETO N.º 14.128 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Atendimento Geral e Ouvidoria, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica transferido e transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo-se o atual ocupante:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG
SEMUG	ASSESSOR DE GABINETE SEMUG NÍVEL II	DAS II	1405			4141	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	RAFAEL LUCAS DA SILVA

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 01508/2026

#### DECRETO N.º 14.129 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR ESPECIAL	SM	2782		4142	STD	SUPERINTENDENTE DE GOVERNO	SEMUG
					4143	STD	SUPERINTENDENTE DE GOVERNO	
					4144	CD	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	
					4145	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	
					4146	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 01509/2026

#### DECRETO N.º 14.130 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE AS SUBSTITUIÇÕES E PUBLICA A ESTRUTURA CONSOLIDADA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI MANDATO DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 A 16 DE SETEMBRO DE 2027.”**

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

**Art. 1º -** Ficam substituídos os seguintes representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

**Titular: André dos Santos Leitão**

Em substituição a Claudio de Oliveira Rocha Júnior

**Art. 2º -** Fica consolidada a estrutura, com mandato de 16 de setembro de 2025 a 16 de setembro de 2027, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/NI, conforme segue:

#### **Representantes Governamentais**

##### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**

**Titular:** André dos Santos Leitão

**Suplente:** Isabel Cristina Silva De Souza

##### **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

**Titular:** Patrícia da Silva Lima

**Suplente:** Denise da Costa Araújo Pereira Andrade



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana - SEMTMU

**Titular:** Maria Tais Xavier Araújo Mourão Silva

**Suplente:** Lucinéa Filgueiras de Assis

### Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

**Titular:** Luiz Carlos da Silva Pereira

**Suplente:** Sandra Helena Idalina de Almeida

### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

**Titular:** Elisabeth Lúcia de Ávila Alves

**Suplente:** Luiz Carlos Moura de Lima

### Representantes Não Governamentais

#### Centro Espírita Luz de Escol (Representante de Credo Religioso)

**Titular:** Atila de Freitas Junior

**Suplente:** Aline de Souza Albuquerque

#### Instituto Social Lar Bom Pastor (Representante de abrigos filantrópicos)

**Titular:** Danielle Felix Ribeiro de Sousa

**Suplente:** Elaine Conceição Fonseca

#### Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SA-SERJ (Representantes de Entidades de Assistentes Sociais)

**Titular:** Vânia Suely Dias de Carvalho Lelis

**Suplente:** Roberta Ribeiro Rocha Kahn

#### Conselho Regional de Psicologia - CRP/RJ (Representante de Entidades de Psicólogos)

**Titular:** Vanússia Barbosa de Oliveira Amaral

**Suplente:** Josefa de Barros Reis

#### Federação das Associações de Bairros de Nova Iguaçu - MAB (Representantes de Entidade que desenvolvam programas para pessoa idosa)

**Titular:** Solange da Silva Brito

**Suplente:** Dulcemary da Silva Serra

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Id. 01510/2026**

### DECRETO N.º 14.131 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 14.070, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO DE NOVA IGUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 14.070, de 19 de dezembro de 2025, em sua íntegra e efeitos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Id. 01511/2026**

### PORTARIA

### PORTARIA Nº 111 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Designar** THAYSA ROTH GUIMARÃES, matrícula: 60/733.753-8, para exercer a função de Coordenador Técnico, na Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;

**II - Designar** MIGUEL GUSTAVO SILVEIRA FERREIRA, matrícula: 60/701.825-2, para exercer a função de Assessor de Gabinete Nível II, na Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;

**III - Designar** GABRIEL TELES CAITANO, matrícula: 60/738.195-7, para exercer a função de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;

**IV - Designar** CARLOS HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula: 60/729.152-9, para exercer a função de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;

**V - Designar** CHRISTIAN ROCHA RAMOS, matrícula: 60/730.236-7, para exercer a função de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;

**VI - Designar** JOSÉ ANTONIO ABRANCHES, matrícula: 60/728.449-0, para exercer a função de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;

**VII - Designar** LEANDRO LOURENÇO DOS SANTOS SILVA, matrícula: 60/731.203-6, para exercer a função de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;

**VIII - Designar** RUAN DE FREITAS GUERRA, matrícula: 60/728.293-2, para exercer a função de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;

**IX - Designar** THIAGO DE SOUZA, matrícula: 60/728.450-8, para exercer



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

a função de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;

**X - Designar** VALDIR DE AVILA CAETANO, matrícula: 60/729.151-1, para exercer a função de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 01512/2026

### PORTARIA Nº 112 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I – Exonerar, a pedido**, WELISSON MOTTA NUNES, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS IV (3617), da Secretária Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar de 17/03/2026;

**II – Exonerar** JULIA DOS SANTOS SICUPIRA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (4125), da Secretária Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar de 17/03/2026;

**III - Nomear** CATHERINE FERNANDES DE SÁ CARNEIRO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (4125), da Secretária Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar da data desta publicação;

**IV - Nomear** JOÃO FLAVIO DUARTE DE PAULA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS IV (3617), da Secretária Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 01513/2026

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA SEMAD Nº 329, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

**LICENÇA-PRÊMIO** à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2019/032611	EDNA BRUM DE AQUINO	10/696.633-7	SEMED	27/07/2026 a 26/07/2027	2002/2007 2007/2012 2012/2017 2017/2022

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 01514/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 330, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

**PRORROGAR** a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
2070820231 .002927/2025-10	PRISCILA FEIJÓ GUIMARÃES DE AGUIAR NASCI- MENTO	10/712.491-0	SEMPLAG	90 dias a p/ 28/03/2026

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 01515/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 331, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, considerando as informações contidas no processo administrativo nº 216/072514, **RESOLVE**:

**RETIFICAR** na Portaria nº 1510/SEMAD/2016, publicada no Jornal ZM Notícias em 30 de dezembro de 2016, que concedeu gratificação-prêmio à servidora REILZA DA SILVA BARBOSA PINHEIRO, matrícula nº 10/683489-9, fazendo constar 50% (cinquenta por cento) da simbologia CC-1, 23,64 (vinte e três virgula sessenta e quatro por cento) da simbologia AS e 26,36 (vinte e seis virgula trinta e seis por cento) da simbologia DAS-III

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 01516/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 332, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **ERIKA PINHEIRO DO ESPIRITO SANTO PRELL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13/733.311-5 do cargo de Orientador Pedagógico III, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000549/2026-11, a contar de 10/03/2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 01517/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAD N.º 333, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **LUCILENE DIAS DE JESUS VERNEQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13/733.408-7 do cargo de Orientador Educacional III, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000551/2026-81, a contar de 07/03/2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 01518/2026

### PORTARIA SEMAD N.º 334, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA SEM REMUNERAÇÃO – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Shirley Cristina Silva Araujo	10/713.219-4	SEMUS	30 dias a p/ 10/03/2026

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 01519/2026

### PORTARIA SEMAD N.º 335, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Fátima de Jesus Ferreira Barros	10/706.710-1	SEMED	07 dias a p/ 23/02/2026
Lilian Wilson de Oliveira Ferreira Tropiano	10/715.305-9	SEMED	05 dias a p/ 02/03/2026
Manuela Pereira Almeida	10/706.017-1	SEMED	75 dias a p/ 23/02/2026
Maria Camilo dos Santos	10/682.791-9	SEMUS	90 dias a p/ 05/03/2026

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 01520/2026

### PORTARIA SEMAD N.º 336, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Denise da Silva Chagas	10/696.424-1	SEMED	30 dias a p/ 13/02/2026
Luciene Bouças Lins	10/697.762-3	SEMED	45 dias a p/ 27/02/2026
Vivian Gottgroy de Souza Santos	10/710.799-8	SEMUS	30 dias a p/ 22/02/2026

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 01521/2026

### PORTARIA SEMAD N.º 337, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Ana Paula Simões	10/698.906-5	SEMED	07 dias a p/ 10/03/2026
Andreia Soares Correa	10/703.611-4	SEMUS	05 dias a p/ 19/02/2026
Bianca da Silveira Santana Leão	10/699.098-0	SEMED	30 dias a p/ 02/02/2026
Catia das Chagas Silva	10/710.226-2	SEMUS	05 dias a p/ 23/02/2026
Debora Gonçalves Bravo Francisco Diniz	10/714.589-9	SEMED	05 dias a p/ 02/03/2026
Douglas Trindade de Magalhães	13/729.261-8	SEMUS	14 dias a p/ 04/03/2026
Erica Lima Albino	10/693.597-7	SEMED	30 dias a p/ 23/02/2026
	10/696.677-4		
Fabiana Conceição Caldeira Rodrigues Evangelista	10/697.662-5	SEMED	04 dias a p/ 10/03/2026
Fernanda Ferreira Acioly	10/715.958-5	SEMED	14 dias a p/ 25/02/2026
Heloisa Carla Castro da Silva	10/713.942-1	SEMED	05 dias a p/ 02/03/2026
Hilmara Ferreira dos Santos	13/733.985-6	SEMED	05 dias a p/ 02/03/2026
Ingrid Parrini Camões	13/733.343-8	SEMED	05 dias a p/ 02/03/2026
Jiane Luci Magalhães Gomes	10/706.814-1	SEMED	30 dias a p/ 23/02/2026
	13/733.842-9		
João Carlos Souza Fernandes	10/702.805-3	SEMUS	05 dias a p/ 19/02/2026
João Paulo Fernandes da Silva	10/707.179-8	SEMUS	05 dias a p/ 05/03/2026
Karine Vicente da Silva	13/736.054-8	SEMED	08 dias a p/ 23/02/2026
Lia Pires Machado Macedo	13/735.909-4	SEMED	08 dias a p/ 20/02/2026
Lia Pires Machado Macedo	13/735.909-4	SEMED	30 dias a p/ 03/03/2026
Liliane Heckert de Mello Pessoa de Araujo	10/696.528-9	SEMED	05 dias a p/ 27/02/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Luciene da Silva Barbosa Bastos	10/704.350-8	SEMED	12 dias a p/ 26/02/2026
Luisa Helena Carneiro Ribeiro	10/702.982-0	SEMUS	14 dias a p/ 27/02/2026
Marcia Cristina Barbosa de Almeida	10/708.668-9	SEMED	30 dias a p/ 26/02/2026
Marcia Fabiano de Lima	10/705.095-8	SEMUS	07 dias a p/ 10/03/2026
Marcus Neme de Moraes	10/713.337-4	SEMUS	15 dias a p/ 26/02/2026
Maria Cristina Moreira	10/707.240-8	SEMUS	15 dias a p/ 19/02/2026
Marinalva da Silva Loroza	10/696.829-1	SEMED	15 dias a p/ 02/03/2026
Natalia de Oliveira Sagawe Santana	10/714.024-7	SEMED	15 dias a p/ 25/02/2026
Nathalia Vasconcellos da Silva Malaquias	13/732.429-6	SEMED	30 dias a p/ 23/02/2026
Nayara dos Santos Gomes	13/731.991-6	SEMED	07 dias a p/ 28/02/2026
Priscila de Melo	10/715.291-1	SEMED	05 dias a p/ 22/02/2026
Quelli Domingues da Silva Lima	10/710.769-1	SEMUS	14 dias a p/ 28/02/2026
Rosemeri Silva Germano	10/713.277-2	SEMUS	04 dias a p/ 27/02/2026
Rosineide Jocas Dantas de Brito	10/693.625-6	SEMED	05 dias a p/ 20/02/2026
Rosineide Jocas Dantas de Brito	10/693.625-6	SEMED	15 dias a p/ 05/03/2026
Rosinete Pereira Sandra Cardoso	10/713.075-0	SEMED	06 dias a p/ 23/02/2026
Sheila Rufina Martins Silva	10/696.520-6	SEMED	07 dias a p/ 08/03/2026
Talita Goes Silva	10/711.912-6	SEMED	60 dias a p/ 21/02/2026
Valeria Torres dos Santos	10/708.366-0	SEMED	30 dias a p/ 25/02/2026
Veronica Menezes e Silva	13/733.351-1	SEMED	06 dias a p/ 05/03/2026

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 01522/2026

### PORTARIA SEMAD N.º 338, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Ana Carolina Herdt Souza Santos	13/733.190-3	SEMED	15 dias a p/ 16/02/2026
Ana Carolina Herdt Souza Santos	13/733.190-3	SEMED	180 dias a p/ 03/03/2026
Camila Fonseca Lopes Freire	13/732.944-4	SEMED	30 dias a p/ 18/02/2026
Claudia Chaveiro de Aguiar	10/693.603-3	SEMED	60 dias a p/ 28/02/2026
Elaine de Carvalho Guimarães	10/709.077-2	SEMUS	180 dias a p/ 07/03/2026
Lucia Helena da Silva	10/683.218-2	SEMAD	24 dias a p/ 04/03/2026
Magda Maria Bassani de França	10/068.853-1	SEMAD	120 dias a p/ 25/12/2025
Maria Lucia Gomes Peixoto	10/672.973-5	SEMED	30 dias a p/ 21/02/2026
Rosinete Pereira Sandra Cardoso	10/713.075-0	SEMED	04 dias a p/ 01/03/2026
Sabrina Anibal Ferreira	13/732.356-1	SEMED	15 dias a p/ 19/02/2026

Sabrina Anibal Ferreira	13/732.356-1	SEMED	15 dias a p/ 06/03/2026
Tatiane Barbara Lima	10/702.855-8	SEMUS	14 dias a p/ 16/02/2026

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 01523/2026

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA SEMAS N.º 012 DE 16 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1.º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais da Ata SRP n.º **004/FMAS/2025**, celebrado com a empresa **SH NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de kit lanches, através do sistema de registro de preços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Conforme Processo Administrativo n.º **2024/092.534**, nos termos das Leis Federais n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 12.997/2022, e suas respectivas alterações, observando as cláusulas e condições estabelecidas no referido instrumento.

**GESTOR:** Aline Martins Gonçalves – Matrícula n.º 11/712.119-7;

**FISCAIS:** Vanessa Miranda da Silva – Matrícula n.º 60/738.071-0;

Louise Almeida Fernandes – Matrícula n.º 60/728.157-9.

**Art. 2.º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 01524/2026

### CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu convoca seus Conselheiros e Conselheiras para a Reunião Extraordinária no próximo dia 19 de março de 2026, quinta-feira, às 14h horas a ser realizada de forma não presencial por meio do aplicativo de videoconferência no Google Meet, por meio do link disponibilizado no grupo de Whatsapp do conselho. Visitantes deverão encaminhar solicitação de participação pelo e-mail – [cmasni@hotmail.com](mailto:cmasni@hotmail.com) ou [cmasnovaiquacu3@gmail.com](mailto:cmasnovaiquacu3@gmail.com)

Com a seguinte Pauta:

1. Aprovação do plano de ação para acolhimento de imigrantes em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório por crise humanitária.

Nova Iguaçu, 17 de março de 2026.

**KLEBER LUIZ ALVES DOS SANTOS GONZAGA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
da Cidade de nova Iguaçu

Id. 01525/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATENDIMENTO GERAL E OUVIDORIA

#### PORTARIA SEMAGO Nº 002, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO GERAL E OUVIDORIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar o servidor **EDUARDO DIAS DE CARVALHO**, portador da matrícula nº 60/734.365-0 para a função de Tomador de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, concedida especialmente para as eventuais necessidades quanto as atividades institucionais da Secretaria Municipal de Atendimento Geral e Ouvidoria – **SEMAGO**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO GOMES ROSAS**  
Secretário Municipal de Atendimento Geral e Ouvidoria  
**SEMAGO**

Id. 01526/2026

### EDUCAÇÃO

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2026/012760**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MICHELLE SÃO SABBAS DO NASCIMENTO**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. CAMPO ALEGRE**  
**PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MICHELLE SÃO SABBAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 11/706.590-7, da unidade escolar **E.M. CAMPO ALEGRE**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 13 de março de 2026.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01527/2026

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2026/014445**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA CRISTINA DE FARIA BARBOSA**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. MENINOS DE DEUS**  
**PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,

reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA CRISTINA DE FARIA BARBOSA**, matrícula nº 11/696.412-6, da unidade escolar **E.M. MENINOS DE DEUS**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de março de 2026.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01528/2026

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2026/014524**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SILVIA REGINA FIGUEIREDO PIRES**  
**UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNICIPAL PROFª. ELISABETE CARDOSO BARBOSA ARAÚJO**  
**PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SILVIA REGINA FIGUEIREDO PIRES**, matrícula nº 11/676.928-5, da unidade escolar **CRECHE MUNICIPAL PROFª. ELISABETE CARDOSO BARBOSA ARAÚJO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de março de 2026.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01529/2026

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2026/014822**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GEISA BARBOSA DE SOUZA**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ DE ANCHIETA**  
**PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **GEISA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº 11/696.835-8, da unidade escolar **E.M. JOSÉ DE ANCHIETA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de março de 2026.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01530/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/014840  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ROZANA VIANA DE MACEDO GUARINO MARTINS  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.<sup>a</sup> MARIA CÂNDIDA SOBREIRA VIANNA  
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ROZANA VIANA DE MACEDO GUARINO MARTINS**, matrícula nº 11/698.866-1, da unidade escolar **E.M. Prof.<sup>a</sup> MARIA CÂNDIDA SOBREIRA VIANNA**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01531/2026

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/014874  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANÁDIA SUÊNIA SILVA PEREIRA SOUSA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. SÃO MIGUEL ARCANJO  
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ANÁDIA SUÊNIA SILVA PEREIRA SOUSA**, matrícula nº 11/712.666-7, da unidade escolar **E.M. SÃO MIGUEL ARCANJO**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01532/2026

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/014952  
TOMADOR DE ADIANTAMENTO: EDILEUZA FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.<sup>a</sup> PRISCILA BOUÇAS VILLANOVA  
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **Edileuza Francisco Ferreira de Almeida**, Matrícula: 11/676.996-2, da unidade escolar **E.M. Prof.<sup>a</sup> Priscila Bouças Villa Nova**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01533/2026

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/014990  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JAQUELINE DE AGUIAR SIQUEIRA CAMPOS  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.<sup>a</sup> IZABEL DOS SANTOS SOARES DE MELLO  
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **JAQUELINE DE AGUIAR SIQUEIRA CAMPOS**, matrícula nº 11/702.094-4, da unidade escolar **E.M. Prof.<sup>a</sup> IZABEL DOS SANTOS SOARES DE MELLO**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01534/2026

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/015107  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VIVIANE DA SILVA LOPES  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.<sup>a</sup> IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL  
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **VIVIANE DA SILVA LOPES**, matrícula nº 11/708.750-5, da unidade escolar **E.M. Prof.<sup>a</sup> IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01535/2026

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/180415  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ROSILENE MARTINS DE CARVALHO  
UNIDADE ESCOLAR: E.M JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES  
PERÍODO: NOVEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ROSILENE MARTINS DE CARVALHO**, matrícula nº 11/696.992-7, da unidade escolar **E.M. JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01536/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/014499

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA BERTOLINI FERREIRA  
UNIDADE ESCOLAR: CAIESP CASTORINA FARIA LIMA  
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCIANA BERTOLINI FERREIRA**, matrícula nº 11/695.088-5, da unidade escolar **CAIESP CASTORINA FARIA LIMA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de março de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01537/2026

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/014517

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: OSEAS GOMES GARCIA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. HERBERT MOSES  
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **OSEAS GOMES GARCIA**, matrícula nº 11/713078-4, da unidade escolar **E.M. HERBERT MOSES**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01538/2026

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/014540

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE DA ROCHA SILVA XAVIER  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DE JACERUBA  
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **DANIELE DA ROCHA SILVA XAVIER**, matrícula nº 11/696.501-6, da unidade escolar **E.M. DE JACERUBA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 13 de março de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01539/2026

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/014766

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: NATÁLIA DE OLIVEIRA RIBEIRO FALCÃO  
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. AMBAÍ  
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **NATÁLIA DE OLIVEIRA RIBEIRO FALCÃO**, matrícula nº 11/696.359-9, da unidade escolar **E.M.E.I. AMBAÍ**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01540/2026

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/014883

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: EDIVAN LUIZ DA SILVA  
UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPALIZADA CIEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA  
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **EDIVAN LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 11/699.169-9, da unidade escolar **ESCOLA MUNICIPALIZADA CIEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01541/2026

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/014970

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: SONIA SILVEIRA DE CARVALHO PETIZERO  
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. VILA SÃO MIGUEL  
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SONIA SILVEIRA DE CARVALHO PETIZERO**, matrícula nº 11/696.322-7, da unidade escolar **E.M.E.I. VILA SÃO MIGUEL**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01542/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/014982  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE CHAVES  
UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNIC. PROFª. LUCIANA COSTA MARTINS  
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026  
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **DANIELE CHAVES**, matrícula nº 11/696.337-5, da unidade escolar **CRECHE MUNIC. PROFª. LUCIANA COSTA MARTINS**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01543/2026

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/015141  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA GÓES  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DOUGLAS FELIPE BRASIL DE PAULA  
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026  
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA GÓES**, matrícula nº 11/693.783-3, da unidade escolar **E.M. DOUGLAS FELIPE BRASIL DE PAULA**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01544/2026

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/015248  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DENISE GOMES LEOPOLDO DA SILVA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M DOUTOR ODIR ARAÚJO  
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026  
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **DENISE GOMES LEOPOLDO DA SILVA**, matrícula nº 11/696.312-8, da unidade escolar **E.M DOUTOR ODIR ARAÚJO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 13 de março de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01545/2026

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/015369  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GIRLENE MARQUES DA FONSECA SENRA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. RUY AFRÂNIO PEIXOTO  
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026  
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **Girlene Marques da Fonseca Senra**, matrícula nº 11/704.321-9, da unidade escolar **E.M. Prof. Ruy Afrânio Peixoto**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01546/2026

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/015404  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TAIS DA SILVA ANNIDO NUNES  
UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNICIPAL PROFª. DENISE FERNANDES DA SILVA PAULINO  
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026  
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **TAIS DA SILVA ANNIDO NUNES**, matrícula nº 11/713.960-3, da unidade escolar **CRECHE MUNICIPAL PROFª. DENISE FERNANDES DA SILVA PAULINO**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01547/2026

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/015409  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SUELI BARATA ARAUJO  
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. NOVA ERA  
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026  
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SUELI BARATA ARAUJO**, matrícula nº 11/704.325-0, da unidade escolar **E.M.E.I. NOVA ERA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 16 de março de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01548/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/015419  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RODRIGO CUNHA BARBOSA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. BARÃO DE GUANDU  
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **Rodrigo Cunha Barbosa, matrícula nº 11/703.239-4**, da unidade escolar **E.M. BARÃO DE GUANDU**. Publique-se,

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01549/2026

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/015531  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS  
UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNICIPAL Prof.ª MARIA APARECIDA DE SOUZA  
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 11/683.144-0**, da unidade escolar **CRECHE MUNICIPAL Prof.ª MARIA APARECIDA DE SOUZA**. Publique-se,

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal

Id. 01550/2026

### FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

### CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO - CCM PAUTA DE JULGAMENTO

Processo nº 2013/354898 anexo 2013/281959.  
Natureza: Recurso de Ofício.  
Contribuinte: Viação Brazinha Ltda.  
Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância - SEMEF.  
Conselheira Relatora: TATIANA BASTOS DE MELLO CARDOSO – 1ª Câmara.  
Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.  
Julgamento: 01/04/2026.  
Hora: 10:30

Id. 01551/2026

### ORDEM PÚBLICA

#### PORTARIA SEMOP Nº 012 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização designado pela portaria SEMOP n.º 012, publicada em 22 de julho de 2025, referente ao contrato n.º 037/CPL/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Locação de Módulo Contêiner (tipo habitacional e sanitário) incluindo mobilização e desmobilização, instalações elétricas, hidráulicas, climatização, bem como manutenção preventiva e corretiva pra adequada utilização diária, afim de servir como base em projetos de segurança e ordem pública, nos bairros Centro, Austin, Miguel Couto, Comendador Soares e locais conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP.

**Art. 2º** - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

RODRIGO NATAN DE PAULA PORTELA FROSSARD – MAT. N.º 60/729.005-9  
CAROLLINA REBELO VIANNA RODRIGUES – MAT. N.º 60/730.223-5  
THAISSA CHRISTINA GOUVEA MOURAO BAPTISTA – MAT. 34/718.054-0

#### SUPLENTE:

RONALDO RAMOS DE CARVALHO – MAT. 34/727.441-8

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Nova Iguaçu, 21 de julho de 2025.

**FERNANDO VIEIRA BASTOS**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

Id. 01552/2026

#### PORTARIA SEMOP Nº 013 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização designado pela portaria SEMOP n.º 030, publicada em 15 de outubro de 2024, referente ao contrato n.º 047/CPL/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Locação de Módulo Contêiner (tipo habitacional e sanitário) incluindo mobilização e desmobilização, instalações elétricas, hidráulicas, climatização, bem como manutenção preventiva e corretiva pra adequada utilização diária, afim de servir como base em projetos de segurança e ordem pública, nos bairros Centro, Austin, Miguel Couto, Comendador Soares e locais conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP.

**Art. 2º** - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RODRIGO NATAN DE PAULA PORTELA FROSSARD – MAT. N.º 60/729.005-9

CAROLLINA REBELO VIANNA RODRIGUES – MAT. N.º 60/730.223-5

THAISSA CHRISTINA GOUVEA MOURAO BAPTISTA – MAT. 34/718.054-0

### SUPLENTE:

RONALDO RAMOS DE CARVALHO – MAT. 34/727.441-8

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Nova Iguaçu, 21 de julho de 2025.

**FERNANDO VIEIRA BASTOS**

Secretário Municipal de Ordem Pública

Id. 01553/2026

### PORTARIA SEMOP Nº 014 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar** a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização designado pela portaria n.º 006/SEMOP/2025, publicada em 20 de março de 2025, referente ao FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP.

**PARTES:** PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E LIGHT SERVIÇO DE ELETRICIDADE S/A

**Art. 2º** - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

THAISSA CHRISTINA GOUVEA MOURAO BAPTISTA – MAT. 34/718.054-0

RONALDO RAMOS DE CARVALHO – MAT. N.º 34/727.441-8

CAROLLINA REBELO VIANNA RODRIGUES – MAT. 60/730.223-5

### SUPLENTE:

MÔNICA CRISTINA ANDRÉ - 13/732.949-3

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO VIEIRA BASTOS**

Secretário Municipal de Ordem Pública

Id. 01554/2026

### PORTARIA SEMOP Nº 015 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar** a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização designado pela portaria n.º 007/SEMOP/2025, publicada em 20 de março de 2025, referente ao FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO nas dependências da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP.

**PARTES:** PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A

**Art. 2º** - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

MÔNICA CRISTINA ANDRÉ - 13/732.949-3

ROGER MARQUES DE PAIVA – MAT. N.º 60/727.439-2

CAROLLINA REBELO VIANNA RODRIGUES – MAT. 60/730.223-5

### SUPLENTE:

THAISSA CHRISTINA GOUVEA MOURAO BAPTISTA – MAT. 34/718.054-0

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO VIEIRA BASTOS**

Secretário Municipal de Ordem Pública

Id. 01555/2026

### TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA SEMTMU Nº 046 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada no Ofício Nº 06A/2026, da NOLIBESNI, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito, para realização do evento “Retomada do Carnaval de Nova Iguaçu” no bairro Luz, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**

**Art. 1º. INTERDITAR**, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia 18/03/2026, no horário das 8h até às 20h, na Via Light (sentido Comendador Soares), no trecho entre a Rua Ministro Lafaiete de Andrade e a Rua Prof. Joaquim Cardoso de Matos, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

**Art. 2º. INTERDITAR**, de forma total, o tráfego de veículos, das 5h do dia 19/03/2026 até às 5 h do dia 23/03/2026, para realização do evento, na Via Light (sentido Centro), no trecho entre a Rua Ministro Lafaiete de Andrade e a Rua Prof. Joaquim Cardoso de Matos, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

**Art. 3º. INTERDITAR**, de forma total, o tráfego de veículos, das 5h do dia 19/03/2026 até às 5 h do dia 23/03/2026, para realização do evento, na Via Light (em ambos os sentidos), no trecho entre a Rua Ministro Lafaiete de Andrade e a Rua Prof. Joaquim Cardoso de Matos, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**Art. 4º.** Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**Art. 5º.** Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

**Art. 6º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

**LEONARDO BASTOS CALLIJÃO**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana  
Mat. 34/734.289-2

**Id. 01556/2026**

### PREVIDÊNCIA

#### PORTARIA PREVINI Nº067/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026

**O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/2021, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.9º, inciso I da Lei nº4.419/2014 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso I, art.11, Incisos II, VI, VIII, X, alínea "f", art.14, § único, art.15, § único e art.16 da Lei Complementar nº083/2022,**RESOLVEM:**

Art.1º. Conceder a **VALNETTE PEREIRA MACHADO**, cônjuge do ex-servidor inativo, **EDMUNDO DA SILVA MACHADO**, que ocupou o cargo de Agente Administrativo, Nível III-A Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/660.152-0 falecido em 05.01.2026, a pensão inicial no valor de R\$2.833,52 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos do ex-servidor inativo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05.01.2026

Ref.: Processo nº 2026/01/6

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 16 DE MARÇO DE 2026

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

**Id. 01557/2026**

#### PORTARIA PREVINI Nº068/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026

**O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/2021, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.9º, inciso I da Lei nº4.419/2014 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso I, art.11, Incisos II, VI, VIII, X, alínea "f", art.14, § único, art.15, § único e art.16 da Lei Complementar nº083/2022,**RESOLVEM:**

Art.1º. Conceder a **JOÃO CASSIMIRO DE MELO SOBRINHO**, companheiro da ex-servidora inativa, **EDNA DOS SANTOS VIEIRA**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "G", matrícula nº10/684.220-7, falecido em 18.11.2025, a pensão inicial no valor de R\$1.488,64 (mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos da ex-servidora inativa.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18.11.2025

Ref.: Processo nº 2025/12/1361

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 16 DE MARÇO DE 2026

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

**Id. 01558/2026**

#### PORTARIA PREVINI Nº069/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026

**"DÁ NOVA REDAÇÃO À PORTARIA PREVINI Nº013/16, DE 26 DE JANEIRO DE 2016, PUBLICADA NO JORNAL "ZM NOTÍCIAS", DE 30.01.2016"**

**O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,**RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, por invalidez, de acordo com o art.40, §1º, Inciso I, §§2º e 3º da Constituição Federal c/c art.60, art.64, §3º, §4º e §5º, art.87, parágrafo único e art.90 da Lei nº4.419/14-PREVINI, **ROSILANE ARAUJO DO PORTO**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II-A, Padrão de Vencimento "B", matrícula nº10/702.887-1, com os proventos proporcionais.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30.01.2016.

Ref.: Processo nº2015/06/397

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 16 DE MARÇO DE 2026

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

**Id. 01559/2026**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

PREVIDÊNCIA

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

**PROCESSO Nº:** 2025/06/617.

**TERMO DE DOAÇÃO:** 01/PREVINI/2026.

**DONATÁRIA:** FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL SANTA BÁRBARA.

**CNPJ:** 36.534.659/0001-75.

**OBJETO:** DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CLASSIFICADOS COMO INSERVÍVEIS À FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL SANTA BÁRBARA, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM SEDE EM NOVA IGUAÇU/RJ.

**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL 14.133/21; LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DECRETO MUNICIPAL 13.254/23; PORTARIA PREVINI Nº 421/2025.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 DE MARÇO DE 2026.

NOVA IGUAÇU, 17 DE MARÇO DE 2026.

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

Id. 01560/2026